

LEI Nº 130, de 31 de Dezembro de 1974.

Abre Crédito Especial, na importância de
Cr\$ 2.840,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Faço saber a todos os habitantes desre Município, -
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autoriza
do a abrir Crédito Especial, de Cr\$ 2.840,00 (dois mil, oitocen
tos e quarenta cruzeiros), para pagamento ao EDIPAL- Editorial -
Patricia Ltda., da aquisição de livros para a Biblioteca Municipi
pal, assim classificada:

Programa - Educação e Cultura

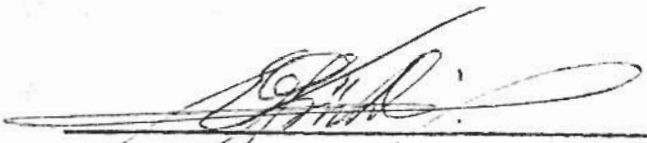
Sub-programa - Ensino Primário

Projeto - 02/14-A - Aquisição de livros p/Biblioteca


4.1.4.0 - Material Permanente - Cr\$ 2.840,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, em 31 de Dezem
bro de 1974.


EWALDO GUSTAVO KUHL
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei, na secretaria desta Prefei-
tura, aos 31 de Dezembro de 1974.


ILSA KOCK COLMBI
Secretária